

EDITAL Nº 06 /2018

CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA NO

CURSO FORMAÇÃO INICIAL PARA CUIDADOR DE IDOSO

A Secretaria de Estado da Saúde por meio da Escola de Saúde Pública do Paraná e Centro Formador de Recursos Humanos (ESPP-CFRH), Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná (Funeas) e com apoio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde tornam pública a abertura da pré-matrícula e as normas que regerão o processo de deferimento de matrícula para o ingresso no *Curso Formação Inicial para Cuidador de Idoso*.

1. Do Objetivo do Curso

O curso tem como objetivos:

- ✓ qualificar profissionais das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI);
- ✓ oferecer subsídios para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de agravos com os idosos;
- ✓ ampliar o acesso às ações e serviços de informação, de promoção social e de desenvolvimento da cidadania.
- ✓ contribuir para a melhoria da assistência prestada ao idoso, em domicílio e nos serviços de saúde do SUS.

2. Do Público Alvo

2.1. Alunos/educandos

Trabalhadores que atuam em ILPI ou em domicílio; como Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Auxiliares de Enfermagem, Técnicos em Enfermagem dos serviços do SUS e privados.

2.2: Docentes/educadores

Os docentes devem:

Missão da ESPP e CFRH

Elaborar e coordenar a Política de Educação Permanente em Saúde no Paraná, contribuindo com o fortalecimento do SUS.

- ✓ Apresentar diploma de graduação na área de saúde, preferencialmente, em enfermagem;
- ✓ Estar inscrito regularmente no respectivo Conselho de Classe;
- ✓ Possuir disponibilidade para ministrar as aulas teóricas, no período noturno de segunda a sexta-feira e acompanhar o estágio prático durante o dia;
- ✓ Ter experiência na Atenção Primária à Saúde (APS);
- ✓ Ser liberado formalmente pelos gestores locais;
- ✓ Estar inscrito no banco de docentes cadastrados da ESPP-CFRH.

3. Da Legislação

Atender o estabelecido na Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003 que cria o Estatuto do Idoso.

4. Da Modalidade e Carga Horária

O curso será realizado na modalidade presencial, com carga horária total de 180 horas, sendo: 160 horas teóricas, de segunda-feira a sexta-feira, das 19 horas às 22h 45 min. Às 20 horas práticas serão realizadas no período diurno.

5. Metodologia:

As aulas deverão ser ministradas por dois docentes em sala de aula durante a carga horária do curso, bem como no estágio. Utilizar metodologias ativas de ensino-aprendizagem, com ênfase para a problematização.

6. Da Realização do Curso, das vagas e locais de realização

A ESPP-CFRH definirá as Regionais de Saúde, os municípios onde serão realizadas as turmas e as respectivas vagas.

2ª Regional de Saúde: 1 turma (Curitiba), 25 vagas.

15ª Regional de Saúde: 2 turmas (Maringá), 50 vagas.

17ª Regional de Saúde: 1 turma (Londrina), 25 vagas.

19ª Regional de Saúde: 1 turma (Jacarezinho), 25 vagas.

A realização do curso está condicionada à formação da turma, que deverá ter no mínimo 22 e no máximo 30 alunos, com as matrículas deferidas.

O curso não cobre as despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação dos alunos e docentes.

7. Dos Critérios da Pré-Matrícula

- ✓ Ter ensino fundamental completo;
- ✓ Ter 18 anos completos;
- ✓ Em caso de inscrições em número superior ao de vagas ofertadas será dada preferência para aqueles que são trabalhadores de ILPI, Cuidador (a) de Idoso Domiciliar e Agente Comunitário de Saúde.

8. Critérios para desempate:

8.1: Para o aluno/educando:

- 1º - Atuar em ILPI;
- 2º - Atuar como cuidador (a) em domicílio;
- 3º - Atuar como ACS.
- 4º - Idade mais elevada.

8.2. Para o docente/educador

- 1º - Possuir certificado de conclusão na Capacitação Pedagógica fornecido pela ESPP-CFRH;
- 2º - Experiência comprovada em atividade docente;
- 3º - Idade mais elevada.

9. Do Período e Local da Pré-Matrícula

- ✓ As pré-matrículas estarão abertas no período de 05 a 17 de setembro de 2018.

- ✓ A ficha de cadastro do aluno e o requerimento de matrícula deverão ser impressos, preenchidos, assinados e anexados os documentos conforme item 9.1 deste edital e enviados via SEDEX, carta registrada ou entregues pessoalmente na Regional de Saúde.

10. Da documentação

O deferimento da matrícula está condicionado ao recebimento da documentação completa para **Curso Formação Inicial para Cuidador de Idoso** na Regional de Saúde, nos horários das 9h às 12h e das 14h às 17 h, ou enviados via SEDEX ou carta registrada a ESPP-CFRH aos cuidados da Secretaria Escolar **até dia 17 de setembro de 2018**, endereço: Rua Doutor Dante Romanó, nº 120 Bairro Tarumã. Curitiba-PR– CEP 82.821-016.

É importante ressaltar que a documentação que será enviada ao correio deverá ser postada com a data máxima de 17 de setembro de 2018 (será considerado o carimbo do correio com a data de postagem).

10.1 Documentos para os alunos/educandos:

- ✓ Requerimento de Matrícula datado e assinado pelo aluno (anexo I);
- ✓ Ficha cadastral devidamente preenchida (anexo II);
- ✓ Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental – frente e verso, legível e sem cortes;
- ✓ Cópias dos Documentos Pessoais: Registro Geral (RG) – frente e verso, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante da última eleição, comprovante de residência, comprovante de reservista (homens);
- ✓ Se for servidor (a) público (a), carta de liberação do gestor para a participação no curso como aluno/educando, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do gestor.

Parágrafo 1- em caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar cédula de RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e comprovante de escolaridade já validado pelo órgão competente.

Parágrafo 2 – O nome social será aceito para tratamento no ambiente de aula e registro no diário de classe mediante solicitação por escrito do aluno, mas no certificado constará o nome de registro oficial – certidão de nascimento ou casamento.

Parágrafo 3 - Para emissão do certificado será considerado o nome constante na Certidão de Nascimento/Casamento. Se houver alteração do nome por motivo de divórcio, deverá constar na certidão de casamento a averbação com a alteração.

10.2 Documentos para os docentes/educadores:

- ✓ Cópia do Certificado de Graduação frente e verso;
- ✓ Ficha cadastral devidamente preenchida (anexo II);
- ✓ Cópia do comprovante de registro no Conselho Regional de Classe;
- ✓ Cópias dos Documentos Pessoais: Registro Geral (RG) – frente e verso, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante da última eleição, comprovante de residência, comprovante de reservista (homens);
- ✓ Cópia do certificado de Capacitação Pedagógica ministrada pela ESPP-CFRH;
- ✓ Se for servidor (a) público (a), carta de liberação do gestor para a participação no curso como docente/educador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do gestor.
- ✓ **Parágrafo 1-** em caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar cédula de RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e comprovante de escolaridade já validado pelo órgão competente.
- ✓ **Parágrafo 2** – O nome social será aceito para tratamento no ambiente de aula e registro no diário de classe mediante solicitação por escrito do aluno, mas no certificado constará o nome de registro oficial – certidão de nascimento ou casamento.
- ✓ **Parágrafo 3** - Para emissão do certificado será considerado o nome constante na Certidão de Nascimento/Casamento. Se houver alteração do nome por motivo de divórcio, deverá constar na certidão de casamento a averbação com a alteração.

11. Do Deferimento de Matrícula

O envio da documentação não garante a matrícula. O deferimento da matrícula somente acontecerá após a conferência da documentação entregue à Secretaria Escolar da ESPP-CFRH, que deverá estar completa e em conformidade com o descrito no item 10, 10.1 e 10.2 deste Edital.

A listagem dos alunos matriculados e a formação da turma serão divulgadas no site da ESPP-CFRH, no dia 27 de setembro de 2018.

11. Do Início e Horário do Curso

O início do curso está previsto para o dia 22 de outubro de 2018.

13. Observação:

As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela direção da ESPP-CFRH.

Aldiney Doreto

Chefe da Divisão de Ensino Profissional

Ana Lúcia Nascimento Fonseca

Diretora

Missão da ESPP e CFRH

Elaborar e coordenar a Política de Educação Permanente em Saúde no Paraná, contribuindo com o fortalecimento do SUS.

Anexo I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Excelentíssima Senhora Diretora da Escola de Saúde Pública do Paraná - Centro Formador de Recursos Humanos, Eu _____ portador (a) do RG _____ vem por meio deste, requerer matrícula no curso de **Formação Inicial para Cuidador de Idoso** deste estabelecimento de Ensino, turma descentralizada no município de _____.

Estou ciente das normas do regimento do mesmo e me comprometo a cumpri-lo.

Nestes termos, peço deferimento.

Local e data _____

Assinatura do Aluno _____

Deferido ()

Indeferido ()

Ana Lúcia Nascimento Fonseca

Diretora

Anexo II
FICHA DE CADASTRO DE ALUNO

Curso:				
Nome:				Sexo:
Data de Nascimento: / /		Naturalidade (cidade – UF):		
RG:	Órgão Exp.:	UF:	Data Emissão: / /	
CPF:	Título Eleitor:	Zona:	Seção:	
Reservista:	Órgão:	Certidão:		
Estado Civil: () Casado(a), () União Estável, () Solteiro(a), () Divorciado(a), () Viúvo(a)				
Pai:		Mãe:		
Endereço Residencial e Contatos				
Av/Rua:		Nº	Complemento	Bairro
CEP:	Cidade:			UF:
Tel Residencial ()	Celular ()	Tel. Comercial ()	Outro Tel. ()	
Instituição onde Trabalho:		Município:		
Av/Rua:		Nº	Complemento	Bairro
CEP:	Cidade:			UF:
E-Mail 1:		E-mail 2:		
ESCOLARIDADE				
Registre abaixo só o último curso que concluiu				
() Ens. Fundamental: Completo (), Incompleto (), Cursando () – Ano: _____				
() Ens. Médio: Completo (), Incompleto (), Cursando () – Ano: _____				
() Ens. Médio/Técnico: Completo (), Incompleto (), Cursando () – Ano: _____				
() Ens. Superior: Completo (), Incompleto (), Cursando () – Ano: _____				
Instituição de ensino onde estudou?				
Cidade-UF:			Ano Conclusão:	
Observação:				